



ATA SEI

Ata da reunião Ordinária do COMSEAN do dia 29 de junho de 2017

Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e dezessete, às oito horas e quarenta minutos, conforme regimento interno do Conselho, no Auditório da Casa dos Conselhos, situado na rua: Afonso Pena, 840-Bucarein em Joinville-SC, teve início à reunião ordinária do mês de junho de dois mil e dezessete. Estavam presentes na reunião os conselheiros: Edina Acordi Soethe, Janine Guimarães, Heloisa Bade, Viviane de Fátima Leite do Prado, José Declarindo dos Santos, Patricia Girardi, Sandra Ana Czarnobay, Lorene Sarubi Mileo, Tânia Maria Crescêncio, Marilyn Gonçalves Ferreira Kuntz, Luciene Viana Nunes e Paulo Roberto de Freitas. Justificaram as ausências: Silvano Ribeiro, Mariana V. dos Santos Kraemer, Gabriela P. Schroeder, Tamara Urnau, Marina Schoninger Fenner e Márcia Luciane Lange Silveira A Vice Presidente do COMSEAN Sandra Ana Czarnobay, inicia a reunião dando boas-vindas a todos, consulta a pauta e começa a ler a pauta proposta para o dia, a Plenária de Conselheiros decidiu transferir o item 1.4-Aprovação do PLAMSAN para uma reunião extraordinária devido ao tempo de apresentação que é de 90 minutos. A referida reunião será marcada posteriormente. Foi acrescentado ao item 2.Ofícios Recebidos e enviados o ofício da CAISAN e no item 3. Assuntos Diversos os seguintes itens:Tema do Dia Mundial da Alimentação-2017 “Mude o futuro da migração. Investir na segurança alimentar e no desenvolvimento rural.” (solicitado pela conselheira Sandra) e a Semana da Alimentação 2017(solicitado pela conselheira Jeanine).Sandra encaminha a aprovação da ata da reunião anterior e a Edna questiona a parte do texto da ata que se refere a REPROVAÇÃO das contas da Fundação Padre Luiz Facchini.A partir deste momento os conselheiros discutem por cerca de trinta minutos sobre este assunto e destaca que os mesmos não tiveram o entendimento do processo e encaminhamentos de votação feitos pela Presidente do COMSEAN Luciene que culminou com A REPROVAÇÃO das contas. A secretária executiva Aline comenta sobre a responsabilidade e consequências das decisões tomadas pelos conselheiros. Outros tópicos verificados na discussão foram o histórico de pareceres com -APROVAÇÃO COM RESSALVAS, a devolução de duas parcelas do convênio da Fundação Padre Luiz Facchini com a SAS e a inviabilidade da continuação da prestação de serviços pela empresa. Viu-se após a discussão a necessidade de rever a decisão de REPROVAÇÃO das contas. Sandra encaminha a votação. São verificados as abstenções: Sandra por questões éticas/ Janine estava de férias/ Luciene/ Lorene e Patrícia-não estavam no momento da votação. A votação da modificação da decisão de REPROVAÇÃO das contas da Fundação Luiz Facchini foi aprovada pela maioria simples de votos dos conselheiros presentes na Plenária. Sendo assim a prestação de contas da Fundação Padre Luiz Facchini parcelas 5 e 6 será reavaliada e a secretária executiva do COMSEAN Aline providenciará o trâmite burocrático, Com resolução de revogação da reprovação e reavaliação da prestação de contas. Segue a Plenária e o assunto 1.3-Aprovação de Resolução para Liberação de Diárias-Curso SISAN- SC, a secretária executiva do COMSEAN repassa as informações do evento-capacitação SISAN -26 de julho de 2017-São Bento do Sul, relata que há orçamento e o coordenador Eric disponibilizou um carro com 04 ou 05 lugares, caso alguém se disponha a dirigir. Demonstraram interesse de participar da formação os conselheiros: Marilyn, Edna, José Declarindo, Heloisa, Márcia e a secretária executiva Aline, serão verificados os trâmites burocráticos: diárias, inscrições que deverão ser feitas pelo conselheiros no site TEARSAN, a resolução é aprovada por unanimidade.A secretária executiva Aline apresenta a LOA-2018 e justifica a necessidade de verificação pela Plenária visando melhor planejamento das ações do e diz que o documento foi estudado por grupo de conselheiros comissão de Fiscalização Finanças e que para melhor entendimento foram feitas algumas adequações que são: inclusão da sigla DHAA junto à palavra SAN que aumenta a dimensão do objetivo do COMSEAN,as palavras,conforme planejamento do COMSEAN, também foi verificado que existe um contrato de compra de passagens vigente que todas as solicitações do COMSEAN para liberação dos valores-LOA/2018 deve ser feito um termo de referência. A Conselheira Heloisa questiona sobre o item 5 ,cujo texto dispõe a Contratação de empresa e ou serviço de pessoa física e jurídica para desenvolver

materiais para divulgação do COMSEAN, questiona sobre o papel da SECOM. Aline esclarece que é necessário ter este item na LOA, para previsão orçamentária de material gráfico, pois mesmo se conseguirmos parceria com a SECOM o conselho demonstra planejamento orçamentário, se for necessário fazer termo de referência para utilização do recurso, o mesmo só é liberado se houver descrição da ação na LOA. Foi discutido e decidido sobre a inclusão da palavra IMPRESSÃO no item 6. A Sra. Edna pede esclarecimento sobre o item 2-que trata da disponibilização de diárias para motorista pelo COMSEAN e a Secretaria executiva Aline diz que o coordenador Eric falou que é possível, pois muitas das ações dos conselheiros necessita do apoio dos motoristas. A Descrição na LOA facilita a liberação de diárias aos motoristas, mas será verificado o embasamento legal. Sandra reforça a necessidade de verificar a legalidade. É remanejado recurso de outros itens e colocado no Item 4 total de R\$ 6.000,00. A Presidente Luciene verifica se todos estão preparados para votar. A LOA-2018 é aprovada por maioria simples e será encaminhado seu trâmite burocrático. Passamos ao Item 2-Ofícios Recebidos e Encaminhados: 2.1-Ofício 065/2017-SAS-GUAF que dispõe sobre o encaminhamento da LOA-2018 que já foi examinado no item anterior da pauta. 2.2-Ofício 056/2017 do CRN-10 Tânia Lê o documento e relata que no documento é um histórico realizados com o grupo de nutricionistas que atua nos hospitais HRHDS e HMSJ que em reunião realizada em abril - 2017 relatam a dificuldade de estoque mínimo da alimentação enteral utilizada pelos usuários em domicílio do município de Joinville. Ainda, o quadro insuficiente de nutricionistas na rede básica prejudica o acompanhamento e renovação de receita dos pacientes em terapia nutricional domiciliar para revalidar a documentação junto à Farmácia Escola que distribui as solicitações aprovadas e encaminhadas junto ao Secretaria da Saúde-SC e que não há um quadro técnico para cuidados da alimentação enteral á domicilio. Em anexo traz a ata da reunião com assinaturas. Tânia sugere o envio da correspondência á Defensoria Pública que tem feito um bom trabalho para garantir aos usuários alimentação enteral bem como leites especiais. A Luciene sugere que o documento que retrate a solidariedade e o pedido de providências. A Sra. Janine coloca que a situação das dietas enterais já foi regularizada. 2.3 Ofício 071/2017 SAS FUNDOS, 2.4-Ofício 658/2017 GAB/SED. O documento é a resposta ao Ofício 020/2017 COMSEAN que dispõe sobre a falta de oferta no cardápio da alimentação escolar de FEIJÃO. A SED informa que nos próximos dias o fornecimento será regularizada. 2.5-Ofício 022/2017 SAS- O documento trata do trâmite da prestação de contas da Fundação Padre Luiz Facchini, 2.6 Ofício 023/2017 SED- O documento tratados necessidade de indicação de conselheiros, 2.7 Ofício 024/2017 SDR- O documento tratados necessidade de indicação de conselheiros, 2.8 Ofício 08/2017 CAISAN – o documento trata da indicação dos conselheiros para comissão organizadora do lançamento do PLAMSAM em outubro /2017. Item 3.0 Assuntos diversos: Foi verificado que divulgação do tema do Dia Mundial da Alimentação-2017 que é sobre “Mude o futuro da migração. Investir na segurança alimentar e no desenvolvimento rural.” A conselheira Janine divulga a Semana da Alimentação-2017 que acontecerá em agosto e que encaminhará a programação para a secretaria do COMSEAN. A Presidente Luciene marca a reunião extraordinária para o dia 05/07/2017, que discutirá o PLAMSAN. A presidente Luciene agradece a presença de todos e encerra a reunião. Eu, Tânia Maria Crescêncio, redigi a presente ata, que será submetida à aprovação do Conselho na próxima reunião ordinária e será publicada no Site da Prefeitura Municipal de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Viana Nunes, Usuário Externo**, em 07/08/2017, às 14:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0987761** e o código CRC **B514318B**.

